PORTARIA N° 360, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, em exercício e no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER o período de gozo de férias a servidora integrante do Quadro Geral de Cargos da Secretária Municipal, abaixo relacionada, com o pagamento da remuneração integral:

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
612	SIMONE FABIANE CARVALHO GREJANIN	17/04/2022 a 16/04/2023	08/01/2024 a 17/01/2024	18/01/2024

Presidente Lucena, 01 de dezembro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.